



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 07/2017

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, publicada no Diário da República de 12 de janeiro, lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP, de forma a alcançar um aumento da eficiência energética de 20 % até 2020;

Considerando que a referida Resolução estabelece que todas as entidades deverão ter um Gestor Local de Energia (GLE);

Determino:

No uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar Sara Santos Baudoin Alves Tomé como Gestor Local de Energia (GLE), a qual é detentora do curso de Gestor Municipal de Energia.

Sede da CIMLT, 28 de dezembro de 2017

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)